



PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Osvira Larissa Silva Xavier, advogada com OAB/BA 32.737, inscrita com RG: 09431591 48 SSP BA e com CPF:019.317.305-04, estabelecida à Rua Dona Maria de Oliveira, nº 39, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados na área administrativa no acompanhamento junto ao setor de recursos humanos, no que tange as orientações jurídicas, quanto aos direitos previdenciários aos servidores públicos.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN061/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06 de março a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | 02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO       |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO         |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA |

Malhada, 06 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal de Malhada